



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA D.G. Nº169/2017**, São Luís, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 2149/2017,

**RESOLVE**

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **JOSÉ MARLON MACHADO SPINDOLA BRANDÃO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, lotado no Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, Matrícula nº30816199, para viajar a cidade de Barreirinhas/MA, conduzindo veículo VAN, de placa OJA-3050, para proceder a entrega de materiais de informática na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 17/03 a 18/03/2017.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015 e a Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **17/03 a 18/03/2017**, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.  
Disponibilize-se no Portal da Internet.

**Adriana Albuquerque de Brito**

/mcm